



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2022

PROCESSO N. 11/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 09/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01.205-001, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, Telefone: (11) 3366-3258, Banco do Brasil, Conta: 3401-0, Agência Corporate SP 1912-7, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelas Sras. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Carteira de Identidade nº 28.543.390-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, e **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Carteira de Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO Nº 01/22, PROCESSO Nº 11/2022, HOMOLOGADO EM 08/03/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a “**contratação de empresa de seguros de veículos e serviços correlatos, para a frota municipal**”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MBENZ / MPOLO VICINO ESC PLACA DJL4384	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.700,00	1.700,00
0002	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE V6L EM PLACAFMX9568	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.500,00	1.500,00
0003	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MBENZ / CAIO LO 916 ORE PLACA BPQ6267	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.500,00	1.500,00
0004	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE V6L EM PLACAFMX9570	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.500,00	1.500,00
0005	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE V6L EM PLACAFMX9567	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.500,00	1.500,00
0006	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE V6L EM PLACAFMX9566	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.500,00	1.500,00
0007	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MBENZ / MPOLO VICINO ESC PLACA DJM1431	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.700,00	1.700,00
0008	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MARCOPOLO /	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.200,00	1.200,00

Artur

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

VOLARE V6L ESC PLACABNZ9599							
0009	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE V8 ESC PLACABNZ9606	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.400,00	1.400,00	
0010	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE V6 ON PLACABNZ9603	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.400,00	1.400,00	
0011	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MERCEDES / O 371 RS PLACA CQH7552	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.100,00	1.100,00	
0012	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE V6 ON PLACACMW1266	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.100,00	1.100,00	
0013	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MARCOPOLO / VOLARE LOTAÇÃO PLACACMW0054	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.100,00	1.100,00	
0014	SEGURO PARA O VEICULO CAMINHONETE / IPEUGE-OT PARTNER 1.6	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.100,00	1.100,00	
0015	SEGURO PARA O VEICULO ONIBUS MERCEDES / INDUSCAR APACHE A PLACADPF4414	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.400,00	1.400,00	
0016	SEGURO PARA O VEICULO ONIX PLUS LT 1.0TURBO AT PLACA GIP0C71	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 1.000,00	1.000,00	
0017	SEGURO PARA O VEICULO KWID ZEN PLACAGDE1D61	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 700,00	700,00	
0018	SEGURO PARA O VEICULO KWID ZEN PLACAGID7F24	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 700,00	700,00	
0019	SEGURO PARA O VEICULO KWID ZEN PLACAGAL1E96	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 700,00	700,00	
0020	SEGURO PARA O VEICULO KWID ZEN PLACAFNV7J76	Próprio	Própria	1,00 UND	R\$ 700,00	700,00	
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 24.500,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/03/2022 e encerramento em 09/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Eletrônico n. 01/2022 – Processo n. 11/2022**).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: 02 – PODER EXECUTIVO - 02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - 041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-3.3.90.39.69.00.00 – Seguros em Geral - 104 – Código Reduzido - RECURSO PRÓPRIO / 02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 082440003.2.008000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.3.90.39.69.00.00 – Seguros em Geral - 268 – Código Reduzido -RECURSO PRÓPRIO / 02.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA - 082430003.2.009000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.39.69.00.00 – Seguros em Geral - 445 – Código Reduzido - RECURSO PRÓPRIO - 02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 103010004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE - 3.3.90.39.69.00.00 – Seguros em Geral - 589 – Código Reduzido - RECURSO

Antes

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PRÓPRIO / 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - 123610005.2.014000 – ENSINO FUNDAMENTAL PRÓPRIO - 3.3.90.39.69.00.00 – Seguros em Geral - 991 – Código Reduzido - RECURSO PRÓPRIO / 123610005.2.106000 – ENSINO FUNDAMENTAL – TRANSPORTE DE ALUNOS - 3.3.90.39.69.00.00 – Seguros em Geral - 1177 – Código Reduzido - RECURSO PRÓPRIO - 1182 – Código Reduzido - RECURSO ESTADUAL - 1187 – Código Reduzido - RECURSO FEDERAL / 123610005.2.120000 – ENSINO FUNDAMENTAL – SAL. EDUCAÇÃO QSE - 3.3.90.39.69.00.00 – Seguros em Geral - 1223 – Código Reduzido - RECURSO FEDERAL - 02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / 123640005.2.022000 – TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR - 3.3.90.39.69.00.00 – Seguros em Geral - 1466 – Código Reduzido - RECURSO PRÓPRIO - 02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS / 154510006.2.024000 – LIMPEZA PÚBLICA - 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1606 – Código Reduzido - RECURSO PRÓPRIO / 154510006.2.030000 – ESTRADAS VICINAIS - 3.3.90.39.69.00.00 – Seguros em Geral - 1731 – Código Reduzido - RECURSO PRÓPRIO / 175440006.2.121000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1802 – Código Reduzido - RECURSO PRÓPRIO / 206060006.2.028000 – CASA DA AGRICULTURA - 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 1848 – Código Reduzido - RECURSO PRÓPRIO.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Diretor Municipal de Administração, RG:20.632.663-4-SSP/SP, CPF: 126.517.398-20, Endereço residencial: Rua 7 de Setembro, 680, Campos Novos Paulista – CEP 19960-000, e-mail institucional: compras@camposnovospaulista.sp.gov.br, e-mail pessoal: fernandocamposnovospaulista@gmail.com, telefone(s): 14-981691958, Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital, ou quem o estiver substituindo.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Artur

Fernando Rodrigues dos Santos

J



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Antônio

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Palmital - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campos Novos Paulista, 09 de março de 2022.


FLAVIO FERMÍNO EUFLAUZINO

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP

CONTRATANTE

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540850856851
Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

NEIDE OLIVEIRA SOUZA

EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATADA

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883
Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

ROBERTO DE SOUZA DIAS

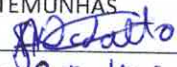
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONTRATADA


FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR

TESTEMUNHAS

1


Nome: Carlos Henrique Goffredo Daddato

RG: 40.097.065-X

CPF: 360.302.499-27

2


Nome: Elisav Soares da Cruz

RG:

30324646-7

CPF:

262577378-26